

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo Fundada em 1996



CAMPEONATO BAIANO DE ENDURO FIM REGULAMENTO GERAL

Este regulamento se constitui de um conjunto de normas e critérios para a organização e prática do ENDURO FIM, utilizando-se motocicletas, no Estado da Bahia. Cada prova deverá ter um REGULAMENTO COMPLEMENTAR que será confeccionado de acordo com o item 23 deste regulamento.

O presente Regulamento é válido para todas as etapas do Campeonato Baiano de Enduro 2015 em conjunto com seus regulamentos complementares e adendos.

A FBM realizará no ano de 2015, o Campeonato Baiano de Enduro FIM, que será disputado em no mínimo 04 (quatro) e no máximo em 10 (dez) etapas, podendo o competidor descartar uma etapa (N-1) participada ou não se o campeonato tiver entre 7 (sete) etapas ou mais, havendo apenas seis etapas ou menos não haverá descartes de etapas.

- **Art.01 A Federação de Motociclismo de Baiana FBM**, é a única entidade capacitada por lei a, autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclísticas no Estado do Bahia e, em consequência, elabora o presente regulamento. Assim sendo este campeonato é de propriedade da **FBM**.
- **1.1** A comissão de júri do campeonato é formada por, José Carlos R. Conceição, Abel Bahia, Darlan Pereira em conjunto com um dos pilotos organizadores de cada etapa.
- **Art.02** Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela FBM junto aos filiados no sitio eletrônico da entidade.

Art.03 - Regulamento do Campeonato:

- **3.1** Para participar no Campeonato Baiano será obrigatório, o uso de motocicletas específicas de enduro, e equipamentos de proteção adequados, caso participe com motos não próprias para o enduro, a mesma deverá ser vistoriada e estar de acordo com o regulamento.
- 3.2 Só será permitida a participação de pilotos filiados à CBM através de uma Federação de Motociclismo.
- **3.3** Todas as provas deverão ser feitas com o objetivo de testar a resistência do conjunto piloto, motocicleta e equipamento.
- 3.4 Será computado o resultado da prova com a respectiva pontuação, padrão FIM.

Art.04 - Pontuação para o Campeonato:

- **4.1** Podem pontuar no campeonato pilotos filiados a **FBM**, demais pilotos filiados a demais federações estão licenciados a participar, terão direito de participar da prova, porém, não poderão acumular pontos para o campeonato.
- **4.2** Os 20 (vinte) melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia da competição e o acumulo destes definirá o campeão da temporada:

	01° Lugar - 25 Pontos	06° Lugar - 15 Pontos	11° Lugar - 10 Pontos	16° Lugar - 05 Pontos
	02° Lugar - 22 Pontos	07° Lugar - 14 Pontos	12° Lugar - 09 Pontos	17° Lugar - 04 Pontos
	03° Lugar - 20 Pontos	08° Lugar - 13 Pontos	13° Lugar - 08 Pontos	18° Lugar - 03 Pontos
	04° Lugar - 18 Pontos	09° Lugar - 12 Pontos	14° Lugar - 07 Pontos	19° Lugar - 02 Pontos
Γ	05° Lugar - 16 Pontos	10° Lugar - 11 Pontos	15° Lugar - 06 Pontos	20° Lugar - 01 Ponto



Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo Fundada em 1996



Art.05 - Premiações:

Serão garantida a entrega de troféus do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) colocado de cada categoria, podendo cada organizador premiar com quatro ou mais para cada categoria.

Art.06 - Categoria Regional:

A categoria **Regional** (**E5B**) <u>poderá ter troféus ou não</u>, ficando a critério do organizador de cada etapa definir a existência da categoria ou a junção com a categoria **E5**. Nesse caso os pilotos Regionais disputaram os mesmos troféus com a **E5A**, entretanto não pontuarão para o Ranking do Campeonato Baiano.

Art.07 - Numerais:

Os competidores (Pilotos) utilizarão números fixos durante todo o Campeonato 2015.

- a. O numero 01 (um) será reservado ao campeão do Ranking Geral do ano imediatamente anterior a este campeonato.
- b. Os outros 19 (dezenove) pilotos melhores classificados na Geral do Campeonato Baiano de Enduro do ano imediatamente anterior a este campeonato, poderão usar números de 02 a 20, independente da categoria que participe;

Art.08 - Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria.

8.1 Em caso de empate, o critério de desempate é:

8.1.1 PARA A ETAPA:

- a. Na prova de 2 (dois) dias: a vitoria será decidida em favor do vencedor do segundo dia de prova.
- **b.** Na Etapa: somente um dia da prova, o vencedor será o piloto que tiver mais primeiros lugares, depois mais segundos lugares e assim por diante, nos testes especiais.
- c. A vitória será dada ao piloto mais velho.
- d. A vitória será definida por sorteio.

8.1.2 PARA O CAMPEONATO:

- a. Será favorecido o piloto que tiver obtido mais pontos sem os descartes,
- b. Maior número de primeiros lugares,
- c. Maior número de segundos lugares e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto melhor colocado na última prova, penúltima prova, ante penúltima e assim por diante.
- d. Persistindo o empate, a vitória será dada ao piloto mais velho.
- e. Persistindo o empate será feito um sorteio público para identificar o vencedor.

8.2 – Pilotos Organizadores de cada etapa

Os organizadores de cada Etapa poderão indicar 4 (quatro) pilotos no seu regulamento complementar, que serão considerados "organizadores", estes pilotos irão duplicar seus 2 (dois) melhores resultados em outras etapas do campeonato em provas de dois dias e duplicará 1 (um) melhor resultado em prova de apenas um dia de duração. Estes organizadores deverão, obrigatoriamente, estarem presentes no dia da prova e diretamente envolvidos na organização, sua ausência anula automaticamente a dobra de pontos;



Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo Fundada em 1996



Art.09 - Categorias:

O Campeonato Baiano de Enduro FIM será disputado em 6 (seis) categorias para motos. Caso sejam realizadas etapas com a inclusão de quadriciclos, que serão duas abaixo informadas, o campeonato passa a ter então se 8 (oito) categorias, sendo seis para motos e duas para quadriciclos:

9.1 - Categoria E1 - Importada Pró:

- Motos Importadas de qualquer cilindrada.
- Os cinco primeiros pilotos colocados da categoria E1 do campeonato 2014.
- Os dois primeiros pilotos colocados na categoria E2 do campeonato 2014.
- Os pilotos apontados por índice técnico decidido pala Diretoria de Enduro FIM da FBM.

9.2 - Categoria E2 - Importada Light:

- Motos Importadas de qualquer cilindrada.
- Todos os pilotos com motos importadas que não se enquadrem na categoria E-1.

9.3 - Categoria E3-A - Over 35:

Todos os pilotos acima de 35 anos com qualquer moto.

Para calculo da idade do piloto, será considerada a idade, completa, que o mesmo tenha na data da primeira prova do Campeonato 2015.

9.4 - Categoria E3-B - Over 45:

Todos os pilotos acima de 45 anos com qualquer moto.

Para cálculo da idade do piloto, será considerada a idade que o mesmo tenha na data da primeira prova do Campeonato 2015.

9.5 - Categoria E4 - Nacional Pró:

- Motos nacionais de qualquer cilindrada.
- Os três primeiros pilotos colocados da E4 de 2014.
- Os três primeiros pilotos colocados da E5 de 2014.
- Os pilotos apontados por índice técnico decidido pala Diretoria de Enduro FIM da FBM.

9.6 - Categoria E5 – Nacional Light:

- Nacional Light: Motos nacionais de qualquer cilindrada.
- Todos os pilotos com motos nacionais que não se enquadrem na categoria E-4
- Pilotos estreantes na modalidade com motos nacionais, sem histórico anterior de participação

9.7 - Categoria E6: Quadriciclo:

- Quadriciclos, qualquer marca, modelo e cilindrada.
- Os pilotos apontados por índice técnico decidido pala Diretoria de Enduro FIM da FBM.
- **Art.10** Os organizadores poderão acrescentar outras categorias à etapa, porém estas categorias, desde que não prejudiquem as demais e não farão parte do campeonato e largarão após os pilotos do Campeonato Baiano. Sua existência, forma de premiação, regulamentação terá que constar obrigatoriamente do Regulamento Complementar.
- **Art.11** É permitida a participação de pilotos convidados de outras federações desde que comprovem que estão filiados à CBM. Estes serão enquadrados em uma categoria definida pela diretoria de enduro FIM da FBM.
- 11.1 Cada etapa poderá ter no máximo dois pilotos organizadores, os quais terão o direito a pontuar na etapa que deixará de competir com a média das demais participadas deste campeonato, sob a condição de abrirem e fecharem



Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo Fundada em 1996



toda a prova, estando à frente do primeiro piloto a largar no mínimo trinta minutos e atrás do último a largar recolhendo a sinalização da etapa, para serem devolvidas à FBM.

- **Art.12** Todas as provas deverão ter um **Regulamento Complementar** em que deverá conter todos os dados informados no artigo 23.
- **Art.13 No caso de provas de mais de um dia** o piloto que não se classificar para o primeiro dia poderá largar no segundo dia com as seguintes condições:
- **13.1** O piloto deverá apresentar sua motocicleta ao controle horário final dentro do prazo seguinte: não antes do horário previsto sobre sua ficha de horário e no mais tardar sessenta minutos após o prazo.
- 13.2 A motocicleta deverá ser submetida a uma inspeção técnica completa, incluindo o teste de ruído.
- 13.3 Os pilotos excluídos pela Direção de Prova poderão proceder como mencionado nos parágrafos
- 13.1 e 13.2 acima e aguardar uma confirmação do Júri de Prova.

Art.14 - Deveres do Piloto:

É dever de todos os pilotos nas competições manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição, respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, respeitar as Leis de Transito Locais, bem como as disposições do Código Brasileiro de Desportos, Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito. A documentação do piloto e da moto é de única e exclusiva responsabilidade do piloto.

- **14.1** Apoio e Eventuais Acidentes
- **14.1.1** Em caso de acidente, qualquer piloto poderá interromper sua prova a fim de prestar socorro ou tomar providencias nesse sentido sem prejuízo de pontuação. A critério da direção de prova poderá ser a ele atribuído até o restante da prova ou até onde ele possa entrar no seu tempo novamente, a media de pontuação obtida na passagem dos PCs do inicio da prova até o local da ocorrência.
- **14.1.2** Nenhum membro da organização está autorizado a fazer qualquer tipo de resgate de veículo ou competidor, tal tarefa cabe única e exclusivamente as equipes de apoio e aos órgãos competentes.

Art.15 - Parque Fechado:

Poderá haver ou não de acordo com o artigo 31.1 e este deve ser informado no regulamento complementar.

- **15.1** O piloto terá que colocar sua moto dentro do parque fechado até o horário limite estabelecido pela organização de prova.
- **15.2** Não será permitida a entrada de motos no parque fechado que não estejam identificadas com o adesivo numeral de identificação da prova.
- 15.3 O piloto que não guardar a moto no parque fechado será penalizado em 60 pontos.
- **Art.16** Depois que o piloto passar na placa indicativa de CHs ele não poderá voltar em sentido contrario da prova para fazer manutenção na moto, estando sujeito a penalização de 60 pontos.
- **Art.17** Em caso de acidente, qualquer piloto poderá interromper sua prova a fim de prestar socorro ou tomar providencias nesse sentido sem prejuízo de pontuação. A critério da direção de prova, poderá ser a ele atribuído até o restante da prova ou até onde ele possa entrar no seu tempo novamente, a pontuação obtida antes ou depois do local da ocorrência.

Art.18 - Inscrições:



Filiada a: CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM - Federação Internacional de Motociclismo



Fundada em 1996

As inscrições devem ser feitas na Federação responsável pelo evento, ou em local por ela determinado. O piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito em uma federação filiada a CBM e inscrito na CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato.

Art.19 - O valor da inscrição será anunciado no regulamento complementar.

Art.20 - Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, FBM o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos civil, criminal ou material que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenvolvimento da competição. Arcando ainda com todo e qualquer dano causado a terceiros ou a si próprio. Atesta ainda que todas as informações constantes na ficha são verídicas.

Art.21 - Circuito:

A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento. A distância total de cada dia não poderá ser superior a 200 Km. Poderá haver inversão de sentido entre os dois dias. Poderá haver mudanças nos locais dos testes especiais. Sempre que um teste especial for mudado no segundo dia, porém sem alteração do roteiro original do primeiro dia, seus tempos serão considerados válidos desde a primeira volta. No caso de haver uma mudança de roteiro do primeiro dia para o segundo dia, os testes especiais, contados ou que contenham esta mudança de roteiro, só serão válidos após a primeira volta. O tempo total para um dia de competição não poderá exceder sete horas e trinta minutos. O sentido da prova poderá ser o mesmo para os dois dias.

Art.22 - Deveres da Equipe de Organização:

São deveres da organização em cada etapa:

- 22.1 Concluir o levantamento da prova até 10 dias antes da data de sua realização com todos os trechos, CHs, ETs, CTs, local de largada e chegada.
- 22.2 Conferir todo o trajeto antes da realização da prova para possíveis correções (e, ou) alterações caso necessário.
- 22.3 Usar placas para sinalização do circuito conforme modelo anexo no final deste.
- 22.4 Todos os CHs deverão ter placas de aviso 50 metros antes do WAYPOINT.
- 22.5 Confeccionar Layout informando sentido de direção da prova, CHs, ETs e CTs conforme modelo apresentado no final deste e enviá-lo a FBM.
- 22.6 Enviar a FBM dados necessários para a elaboração do regulamento complementar para analise e aprovação.
- 22.7 Enviar a FBM a relação dos pilotos inscritos e ficha técnica da prova.
- 22.8 Fazer o Briefing antes da prova para maiores esclarecimentos e apresentação do regulamento complementar.
- 22.9 Encerrar todas as inscrições um dia antes ao da prova até as 22:00 horas.
- 22.10 Entregar o regulamento complementar a cada competidor no ato da inscrição ou exibi-lo em local de fácil visualização, nos locais de inscrição, local de largada, parque fechado, etc., caso não haja, a prova será regida pelo regulamento local da FBM.
- 22.11 Pelo menos 30 minutos antes da divulgação dos resultados, afixar os horários de passagem de cada categoria, ou distribuir ficha individual de passagem de cada piloto, possibilitando aos concorrentes, a conferência dos lançamentos dos dados.
- 22.12 Após a divulgação do resultado de cada categoria, deverá apresentar ficha de desempenho da categoria, onde conste os pontos perdidos de TODOS os competidores.
- 22.13 Entregar ao Comissário da FBM, os resultados da Prova na seguinte forma:
- 22.14 Ficha Técnica da Prova.
- 22.15 Classificação das diversas categorias.
- 22.16 Fichas de inscrição devidamente preenchidas.
- 22.17 Passagens manuais (caso existam) e relatório dos coletores



Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



Fundada em 1996

- **22.18** Providenciar a abertura de todas as porteiras, cancelas e afins, pertencentes ao roteiro, evitando assim, que somente o primeiro piloto perca tempo nesta tarefa. Esta tarefa deverá ser feita por membro da Organização, que assume a condição de "piloto zero".
- **22.19** Entregar ao Comissário da FBM cópia dos ofícios enviados pela organização, às autoridades competentes informando sobre a realização do evento.
- **22.20** Providenciar total e irrestrito acesso do representante da Comissão de Enduro da FBM a apuração dos resultados de cada etapa. Este comissário deve ser informado de todos detalhes da organização de prova, incluindo acesso às anotações de PCs. (manuais e eletrônicos) desde o momento da chegada destas informações a central de apuração até a eventuais correções (devidamente fundamentadas) que se façam necessárias.
- **22.21** Sinalizar de forma clara, os caminhos e todos os obstáculos para que não possam ser facilmente visualizados pelos competidores.
- 22.22 Sinalizar com a placa padrão (CAVEIRA) os locais que representem perigos.

Art.23 - Regulamento Complementar:

O Regulamento Complementar será confeccionado pela Direção de cada etapa e deve ser submetido a aprovação da Comissão de Enduro da FBM até sete dias antes da realização da prova para publicação no sitio eletrônico da instituição, fixado em local visível no dia da prova ou divulgado até cinco dias antes da competição no sitio eletrônico da instituição e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato.

Deve conter OBRIGATORIAMENTE:

- 23.1 Período, local e valor das inscrições.
- 23.2 Data, hora e local do sorteio da ordem de largada.
- 23.3 Data, hora e local da largada (promocional e oficial), vistoria, chegada e divulgação do resultado.
- 23.4 Nome dos responsáveis pela Direção e Organização da Prova.
- 23.5 Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança.
- 23.6 Informações a respeito de trechos específicos, testes especiais, etc.
- 23.7 Informações sobre aferição da quilometragem (moto, equipamento, pressão dos pneus, etc.).
- 23.8 Informações sobre trecho de aferição.
- 23.9 Informar o nome dos membros da organização que irão participar do JP (Júri de Prova).
- **23.10** Local e hora (do primeiro concorrente), de abastecimento, pontos de apoio.
- 23.11 Informar as categorias participantes da prova e a quantidade de troféus para cada uma.
- 23.12 Em caso da etapa oferecer parque fechado, este deve ser informado neste suplemento.

Art.24 - Cronometragem e Postos de Controle:

- **24.1** A cronometragem será feita utilizando-se de um coletor de dados eletrônico com comunicação via satélite GPS tipo "Datalogger" ou similar, com gravação da trajetória a 1,0 pt/s (Um ponto por segundo).
- **24.2** O concorrente terá seu tempo e trajetória registrada no coletor durante todo o percurso de prova, previamente estabelecido e marcado pela Organização.
- **24.3** O tempo padrão será preferencialmente a hora fornecida por equipamentos de GPS, qualquer alteração deverá constar do regulamento complementar e ser informada pela Organização da Prova com antecedência mínima de 60 minutos da largada do primeiro competidor.
- **24.4** Todas as Largadas e Chegadas poderão automáticas ou manuais.
- **24.5** Será permitido ao concorrente o uso de equipamento GPS de sua propriedade ou alugado alem do fornecido pela Organização da Prova, pois caso não tenha suas passagens registradas no coletor de dados, a Organização poderá utilizar-se deste para o registro de suas passagens.
- 24.6 Recomenda-se configurar o GPS reserva para gravação de um ponto por segundo.



Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo Fundada em 1996



24.7 Caso um competidor por qualquer motivo tenha registros parciais ou nenhum registro no coletor de dados e não possua equipamento de GPS como contra prova, somente serão computados os pontos relativos aos dados constantes no referido coletor (GPS).

24.8 O competidor é o único responsável pelo equipamento coletor de dados a partir do momento da instalação em sua moto, até a devolução a Organização de Prova em perfeitas condições de funcionamento.

24.9 Em caso de danos causados por agentes mecânicos, o competidor pagará a organização o valor do referido equipamento R\$ 1.000,00(um mil reais) ou valor estipulado na ficha de inscrição ou termo de responsabilidade.

Art.25 - Vistoria:

A vistoria será feita no dia e horário designado no regulamento suplementar da prova.

25.1 O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local reservado a vistoria e instalação do coletor de passagens, pelo menos 60 (sessenta) minutos antes de sua hora ideal de largada ou conforme estabelecido no Regulamento Complementar.

25.2 Os pilotos que não fizerem a vistoria, não poderão largar.

25.3 Para os pilotos, são obrigatórios os seguintes itens: capacete, óculos ou viseiras, luvas, botas e roupas resistentes.

25.4 No capacete deverá estar escrito, em local visível e de forma legível, o nome do piloto, grupo sangüíneo e fator Rh.

Art.26 - Os pilotos que não fizerem a vistoria, não poderão largar.

Art.27 - A motocicleta deverá ter descanso, ou deve vir acompanhada de um cavalete ou similar. Após a vistoria, a moto não mais pode ser ligada, deverá ser colocada no parque fechado 60 minutos antes da largada do 1º piloto.

Art.28 - Os pilotos que não fizerem a vistoria, não poderão largar.

Art.29 - Controle das Motocicletas:

Os oficiais poderão, a cada controle horário, verificar uma ou mais motocicletas. Se existir uma duvida sobre a mesma, o oficial responsável a este controle horário comunicará ao piloto o fato e apresentará relatório do mesmo ao Diretor de Prova. Cada motocicleta, antes de ser autorizada a deixar a zona de trabalho, deverá estar em perfeito estado. Todo trabalho para responder a cada exigência será efetuado dentro da zona de trabalho sem que seja conciliada uma tolerância de tempo suplementar.

Art.30 - Reparos e Manutenções:

Todo reparo e/ou manutenção nas motocicletas deverão observar os critérios s seguir:

30.1 O piloto poderá receber ferramentas, peças e auxilio mecânico emergencial em qualquer parte da prova, porém os reparos só poderão ser realizados dentro do parque de trabalho. A violação desta regra causará uma penalização de 60 pontos por infração. A denuncia por concorrentes deve ser feita de imediato para os comissários da FBM, caso a infração não seja confirmada pelos representantes da FBM, não será feita a penalização.

30.2 Os reabastecimentos (gasolina, óleo e água), poderão ser feitos nos postos de combustível ou no parque de trabalho com a equipe de apoio.

30.3 Em todos os CHs entre a bandeira branca e a amarela o piloto poderá receber auxilio mecânico, sendo liberado o numero de mecânicos para trabalhar na motocicleta, os mecânicos poderão efetuar qualquer manutenção permitida nas motocicletas.

30.4 As trocas de pneus e câmeras de ar poderão ser efetuadas em qualquer local.

Art.31 - Parque Fechado:



Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



culada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo

Fundada em 1996

- **31.1** Toda prova <u>poderá</u> ter uma área cercada e descoberta destinada ao Parque Fechado que abrigará as motocicletas após a vistoria até a largada e chegada do primeiro dia até a largada e chegada do segundo dia. Caso a organização de cada etapa opte em fazer, este deverá ser anunciada no regulamento complementar,
- 31.2 Esta área deverá ter seguranças, os quais deverão impedir o acesso de pessoas não autorizadas.
- 31.3 As motos deverão entrar e sair do Parque Fechado desligadas.
- 31.4 É proibido qualquer reparo ou manutenção na motocicleta, inclusive reabastecimento.
- **31.5** É proibido tocar nas outras motocicletas, tocar na própria motocicleta, a não ser para coloca-la e retira-la do parque fechado.
- 31.6 As motos não poderão ser cobertas com nenhum tipo de proteção.
- 31.7 O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na penalização de 60 pontos.

Art.32 - Parque de Trabalho

Em caso de existência:

- **32.1** Em todos os CHs deverá existir um Parque de Trabalho entre a placa e CH e 200 metros antes, ou em local definido pela organização constante no Regulamento Suplementar.
- 32.2 Nesta área serão feitos todos os serviços de manutenção, tendo a supervisão de comissários da organização.
- 32.3 De acordo com o local poderão ser permitidos ou não veículos de apoio nos Parques de Trabalho.

Art.33 - Área de Largada

Em caso de existência de parque fechado:

- **33.1** É uma pequena área fechada localizada logo após o Parque Fechado, onde os pilotos aguardam o sinal de largada. Esta área contém uma linha de largada, e 20(vinte) metros após a linha de largada, existe uma Segunda linha que deve ser cruzada pelo piloto e sua motocicleta, após o sinal de largada.
- 33.2 O piloto terá 1 (um) minuto para cruzar esta linha. É proibido ligar a moto até que seja dado o sinal de largada.

Art.34 - Procedimento de Largada:

- **34.1** Nos dias da prova, os pilotos podem entrar no Parque Fechado 05(cinco) minutos antes de seu horário de largada, para se prepararem para levar sua motocicleta para a Área de Largada.
- 34.2 Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar o sinal de largada.
- **34.3** Após este sinal, o piloto terá 1(um) minuto para ligar a moto e cruzar a linha de 20(vinte) metros usando a propulsão do motor de sua moto. O piloto não é obrigado a estar na linha de largada na hora de largar, mas ele tem que ligar e cruzar a linha de 20(vinte) metros antes de 1(um) minuto.
- **34.4** Se o piloto chegar a linha de largada após 1(um) minuto de atraso, perderá 60(sessenta) pontos por minuto de atraso, e este novo horário será seu novo horário de largada, e a partir daí o processo de largada se inicia com o sinal de largada e o prazo de 1(um) minuto para cruzar a linha de 20(vinte) metros.
- **34.5** Se o piloto não cruzar a linha de 20 (vinte) metros até 1(um) minuto, será penalizado em 20(vinte) pontos. Se o motor morrer antes da linha de 20 (vinte) metros, o piloto deve religar a moto, e se cruzar a linha antes de 1(um) minuto do sinal de largada, ele não será penalizado.
- **34.6** Se o piloto cruzar a linha de 20(vinte) metros empurrando a moto perderá 10(dez) pontos. Portanto se houver dificuldade em ligar a moto, é melhor cruzar a linha de 20(vinte) metros empurrando e perder 10(dez) pontos e tentar ligar a moto após a linha do que se atrasar e perder 20(vinte) pontos.

Art.35 - Ordem de Largada:

- 35.1 Os pilotos largarão de acordo com sua categoria na ordem de sua classificação anual.
- 35.2 Para a primeira etapa do ano será considerada a classificação geral do Campeonato Baiano de Enduro de 2014
- **35.3** A largada será sempre de 2 (dois) pilotos por minuto para as motos e 1 (um) piloto por minuto para os Quadriciclos.



Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



Fundada em 1996

Art.36 - Levantamento e Organização:

- **36.1** A equipe de levantamento e organização será formada no máximo por seis (05) pilotos, dos quais, no mínimo (dois) deverão estar filiados a FBM, os demais poderão ser colaboradores voluntários não sendo obrigatória a filiação para estes.
- **36.2** A equipe enviará a FBM lista dos componentes para apreciação e autorização.
- **36.3** Para cada membro da equipe, filiado a FBM que esteja participando do campeonato, será atribuído a etapa levantada a média de seus pontos obtidos nas outras provas participadas, antes de realizar o descarte, (Sem Descarte).
- **36.4** O piloto só poderá participar (com direito a pontuar) da organização de uma única prova.
- **36.5** As penalidades por descumprimento do regulamento serão aplicadas a todos da equipe.

Art.37 - Percurso e Marcação:

- **37.1** O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, sinal de direção errada, sinais de perigo.
- 37.2 Se possível, fixação de placas de aviso de 50 metros para CH, CT, ET e bump's.
- **37.3** A organização deverá ter cuidado em caso de roteiros diferentes nos dois dias para que não haja confusão de indicações, neste caso é recomendado utilizar **cores diferentes para cada dia**.
- 37.4 Em áreas de difícil marcação, poderão ser colocados bump's indicativos do caminho.
- **37.5** Os pilotos devem seguir rigorosamente as **Leis de Trânsito** Locais nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de PENALIZAÇÃO ou até DESCLASSIFICAÇÃO. Qualquer morador local que trouxer a reclação de qualquer competidor, comprovadamente, este será automaticamente DESCLASSIFICADO.

Art.38 - Controles de Horário (Chs)

- **38.1** Os controles horários visam anotar o horário de passagem do piloto, desconsiderando os segundos. Estes controles devem ser colocados:
- 38.2 Na saída da área de largada, no começo de cada dia.
- 38.3 Na entrada do Parque Fechado no fim de cada dia.
- **38.4** Em pontos intermediários colocados pelo percurso, de modo a dividir a prova em partes para compensar possíveis atrasos.
- **38.5** Os controles horários serão indicados, por placas indicativas.
- **38.6** Um relógio deve ser colocado na largada em local visível para que os pilotos possam acertar seus relógios com a hora oficial da prova, uma placa com o número do CH deve ser colocada para que os pilotos possam identificá-los.
- **38.7** A marcação do tempo será feita no momento da passagem pela placa de CH.
- **38.8** O piloto perde 60(sessenta) pontos por cada minuto adiantado ou atrasado.
- **38.9** O piloto perderá 60 (sessenta) pontos se parar entre a placa de aviso e a placa do CH.
- **38.10** No último CH do dia (parque fechado), não há penalização por adiantamento.
- **38.11** O tempo máximo que um piloto pode se atrasar de seu tempo original é de 60(sessenta) minutos.
- **38.12** Os CHs contam desde a primeira volta.
- 38.13 É recomendado que à distância entre os controles horários seja entre 5 km e 35 km.
- **38.14** A velocidade média que deve ser mantida entre um controle horário e o controle seguinte não deverá ultrapassar 50 km/h, com 10% de tolerância máxima.
- **38.15** Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes), o Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto em um horário mais lento, antes da largada, ou antes, de cada volta.

Art.39 - Limite de Atraso:

O piloto que chegar no controle horário (CH) mais de 30(trinta) minutos após sua hora inicial de largada prevista para a volta será penalizado em 1.800 pontos. Contudo, o piloto poderá, sobre sua própria responsabilidade, continuar na



Filiada a: CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM - Federação Internacional de Motociclismo Fundada em 1996



prova até que o Diretor de Prova tome a decisão final. Se o piloto que provar ao Júri que ele atrasou por circunstancias excepcionais independentes de sua intenção, como por exemplo, um atraso causado por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedido. O pretexto de haver empecilho por um outro concorrente não poderá ser aceito como uma razão valida.

Art.40- Testes Especiais:

- **40.1** Durante a prova haverá testes especiais que poderão ser de Enduro (ET Enduro Teste), de Motocross (CT Cross Teste) ou de Extreme obstáculos diversos (XT – Extreme Test).
- 40.2 No inicio e no final dos testes haverá um fiscal que anotará o tempo de passagem incluindo os segundos.
- 40.3 O piloto ao chegar ao inicio do teste, deverá obrigatoriamente parar, e aguardar a liberação por parte do fiscal, e seguir o mais rápido possível até o final do teste. Na primeira volta do primeiro dia, o ET (Enduro Teste) não conta para a pontuação. O CT (Cross Teste) conta desde a primeira volta, podendo ser percorrido a pé pelo piloto antes da
- 40.4 Os testes especiais de Motocross CT e de Extreme Test XT devem ter no mínimo 500 (quinhentos) metros e os testes em linha ET devem ter no máximo 20 (vinte) km. Os testes não devem ser em lugares perigosos, que causem riscos aos atletas, e devem ser selecionados para que a velocidade média não ultrapasse os 50 (cinquenta) km/h. Caso esse limite ultrapasse uma tolerância de 10% a especial será cancelada.
- **40.5** No inicio e no final dos testes deverá haver uma placa dizendo INICIO e FIM dos testes.
- **40.6** Os pilotos poderão inspecionar os percursos dos testes a pé não podendo ser feito em um veículo.
- **40.7** A penalidade por ter percorrido o percurso do teste em um veículo será de 300 pontos.

ART.41 - Pontuação e Penalizações:

PENALIZAÇÃO INFRAÇÃO

- 60 pontos Por ligar motor na linha de largada antes do sinal de largada.
- 60 pontos Por cada minuto adiantado ou atrasado nos CHs.
- 20 pontos Por não cruzar a linha de 20 metros no prazo de 1 (um) minuto após o sinal de largada.
- 60 pontos Por cada minuto de atraso na linha de largada.
- 60 pontos Por parar entre a placa de aviso e a placa do CH.
- 01 ponto Por segundo nos tempos dos testes especiais.

Os atrasos ou adiantamentos deverão ser acrescidos nos próximos CHs.

Exemplo:

HORA IDEAL NOS CHs:

CH 1 = 10:00

CH 2 = 10:30

CH 3 = 11:00

CH 4 = 11:30

CH 5 = 12:00

O piloto passou no CH 1 às 10:02, portanto atrasou 2 minutos, penalizando em 120 segundos. O seu novo horário ideal para o CH 2 passa a ser 10:32. No CH 2 o piloto passou às 10:33 atrasou 1 minuto de seu novo horário ideal, somando mais 60 segundos de penalização. O seu novo horário ideal para o CH 3 passa a ser 11:03. No CH 3 o piloto passou às 11:01, ou seja, 2 minutos adiantados, somando 120 segundos a mais de penalização, seu novo horário para o CH 4 passa a ser 11:31. No CH 4 o piloto passou 11:30, ou seja, adiantou 1 minuto no seu tempo ideal, somando mais 60 pontos de penalização e seu tempo ideal para o CH 5 será 12:00.

Art.42 - Penalização e Desclassificação:

42.1 Ligar a moto no Parque Fechado	60 pontos.
42.2 Entrar ou sair do Parque Fechado com o motor ligado	30 pontos.



Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



Fundada em 1996

42.3 Fazer algum tipo de reparo no Parque Fechado
42.16 Não passar num controle de percurso CP, ET's (inclusive na primeira volta)900 pontos.42.17 Treinar no circuito300 pontos.42.18 A cilindrada ultrapassar a indicada na ficha de inscrição900 pontos.42.19 O piloto que não guardar a moto no parque fechado será penalizado60 pontos.42.20 Ultrapassar a velocidade permitida pelo RADAR da organização de prova300 pontos.42.21 Reincidência do item 42.20900 pontos.42.22 Reincidência do item 42.21 pela 2ª vezDesclassificação.

Art.43 - Abandono:

Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar o equipamento de GPS e devolve-lo a equipe de apuração, não poderá seguir o percurso em companhia ou a proximidade de um outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na suspensão do piloto infrator em provas futuras.

Art.44 - Protestos:

- **44.1** Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antiesportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a chegada do último piloto de sua categoria.
- **44.2** Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 min. após a divulgação do resultado, após este prazo deixará de ser atendido.
- **44.3** Todos os protestos devem ser individuais e <u>ESPECIFICOS POR ITEM</u> e acompanhados de uma taxa no valor igual ao de inscrição da prova.
- **44.4** Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FBM.
- **44.5** Conforme código disciplinar da FIM o Júri deve tomar decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a etapa do Campeonato.

Art.45 - As punições Possíveis são:

- Advertência
- Multa de até R\$ 500,00
- Penalidades de tempo ou pontos
- Exclusão da etapa
- Suspensão do Campeonato.
- Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar.
- Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.



Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo Fundada em 1996



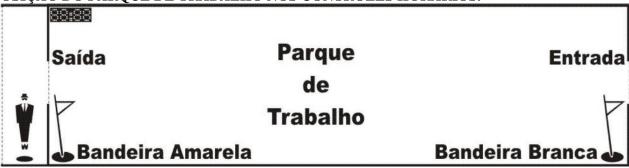
- Conforme estatutos da CBM e Código Disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 5 dias e acompanhado do valor de 10 salários mínimos.
- No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado do valor de 20 salários mínimos.

DISPOSIÇÃO DO PARQUE FECHADO E ZONA DE LARGADA.



Obs.: 2 linhas deverão ser colocadas para ter espaço suficiente para 2 concorrentes na largada. À distância entre B e C não deverá passar 20 metros e deve ser uma zona fechada.

DISPOSIÇÃO DO PARQUE DE TRABALHO NOS CONTROLES HORÁRIOS.



Obs.: Não é permitido veículos de apoio dentro do Parque de Trabalho.

ART.46 - RELAÇÃO DE MOTOCICLETAS AUTORIZADAS A PARTICIPAR DAS "CATEGORIAS COM USO DE MOTOCICLETAS NACIONAIS" DO CAMPEONATO BAIANO DE ENDURO 2014.

Honda:

- -Tornado 250, CRF 230, CRF 150, XR 200, XL 125 / 250 / 350, NX Falcon, Sahara 350, Bros 125/150, XR 300E Yamaha:
- -TTR 230, TTR 125, XTZ 125, Lander 250, DT 180 / 200, XT 225, TDM 225 Agrale:
- -SXT 17.5 / 27.5, Dakar 30.0

Sundown

- STX 200

Obs.: Novos lançamentos nacionais poderão ser incluídos durante o campeonato de 2015.

- Motos importadas/intermediárias com potência diferenciada poderão participar da categoria E4 Nacional Pró, modelos previstos:
- -Tokens 250 cilindradas 4 tempos;



Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo Fundada em 1996



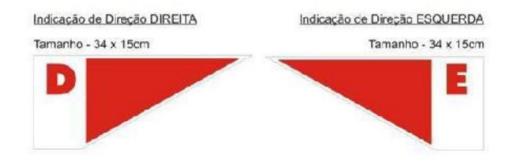
-GasGas – CAMI – 250 cilindradas 4 tempos;

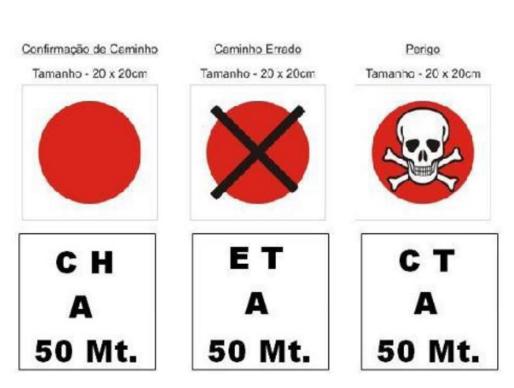
-Mormai – 250 cilindradas 4 tempos;

ART.47 – SINALIZAÇÃO PADRÃO FBM 2015

Em todo o trajeto, circuito que contemplará cada etapa, a organização poderá utilizar faixas (bump's) para auxílio da demarcação de cada volta, antes, durante e após cada especial, assim como nos deslocamentos para que seja facilitada a localização do roteiro para todos os competidores. A FBM sugere que a cor para essas faixas ser a laranja e com tecido reciclável, prevendo a decomposição acelerada, para colaboração com o meio ambiente.

Sinalização padrão para Enduro FIM 2015.





Salvador, 06 de Fevereiro de 2015. José Carlos R.Conceição Presidente FBM